

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, torna público que aderiu como “capitaneia” a Ata de Registro de Preço nº 0149/2024-1 referente ao Processo Administrativo nº 01.01.013102.004489/2024, Pregão Eletrônico nº 238/2024, do Órgão Gerenciador Centro de Serviços Compartilhados – CS, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, SCANNER E NÓBREAK por meio do fornecedor e valores (em reais) discriminados a seguir: Empresa Registrada AMAZONAS COPIADORAS LTDA, CNPJ nº 01.657.353/0001-21, com o valor total de 2.516.580,00 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta reais).

(assinatura eletrônica)  
Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE ADESÃO À ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 –  
PROCESSO Nº 012/2025 - COMGRANBEL  
PROCESSO NUP. 23197/2025 - SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, por meio de seu Secretário, o Sr. Lincoln Oliveira da Silva, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços Nº 007/2025 por meio do Processo NUP. 23197/2025 - SMEC, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 004/2025 - Processo Administrativo Nº 012/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifuncional de Minas Gerais - COMGRANBEL, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TELA INTERATIVA DIGITAL PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNCIONAL DE MINAS GERAIS (COMGRANBEL)”, cuja fornecedora registrada é a empresa: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, no valor total a ser aderido de R\$ 3.387.900,00 (três milhões trezentos e oitenta e sete mil e novecentos reais), através da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 020701 – SMEC  
Fonte de Recursos: PRÓPRIO  
Funcional Programática: 12.361.0016.2036 – ASSISTÊNCIA AO EDUC. DO ENS. FUNDAMENTAL  
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Boa Vista, RR, data da assinatura no sistema.

(assinatura eletrônica)  
Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer no Núcleo de Gestão de Pessoas/SMEC – Gerência de Lotação, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
JÚLIA NELLY COLAÇO	957738

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2025

Julianne O. Albuquerque  
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas-NGP/SMEC

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8570B337B

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 187/2025-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 010274/2025-SMSA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de exames na especialidade de otorrinolaringologia, através do procedimento auxiliar “Credenciamento”, visando atender as demandas do Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores que irão compor a Comissão de Avaliação exclusivo para o Processo Administrativo nº 010274/2025-SMSA;

Art. 2º Fica nomeado como membros da Comissão em questão os servidores abaixo:

NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO	MATRÍCULA
Fabrizio Medeiros de Souza	Superintendência de Vigilância em Saúde e Ambiente-SVSA	26586
Neemias Albuquerque Fonteles	Assessoria Jurídica - SMSA	952008
Hilton Bergues da Silva Nunes	Superintendência de Atenção Especializada	951365
Andreza Silva de Araújo	Fundo Municipal de Saúde – FMS	953664

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a contar de sua publicação

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde - SMSA.

Boa Vista/RR, 16 de setembro de 2025.

Marcelo Zeitone  
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 188/2025/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

1.1. CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 544/2025– SMSA Processo Administrativo nº 003067/2025 – SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL - FRALDA DESCARTÁVEL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E DEMAIS PARTICIPANTES.

1.2. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 544/2025 –SMSA;

I - Gestor: BETÂNIA BRAGA DA SILVA, matrícula nº 953989



II - Fiscal: BRUNA CRISTINA CARNEIRO BRASIL, matrícula nº 955026-1

III - Fiscal: PRISCILA DA SILVA MOTA, matrícula nº 954167.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir de sua publicação.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 16 de setembro de 2025.

Marcelo Zeitouné  
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 003067/2025 - SMSA  
Espécie: Contrato Administrativo nº 544/2025 -

SMSA

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL - FRALDA DESCARTÁVEL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E DEMAIS PARTICIPANTE.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90047/2024  
Valor: R\$ 997.473,60.

Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.99 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2629, de 05/09/2025, no valor de R\$ 168.952,80.

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.99 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2630, de 05/09/2025, no valor de R\$ 219.856,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: DM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Data de Emissão do Contrato: 08 de setembro de

2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Processo nº: Processo Administrativo nº 013937/2024-SMSA - PARTICIPAÇÃO (desmembrado nº 29493/2023)

Espécie: Contrato Administrativo nº 324/2025-SMSA.

Objeto: Rescisão de forma unilateral do Contrato Administrativo nº 324/2025-SMSA, a teor do art. 138, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MEDLINN HOSPITALAR - LTDA

Data de Assinatura: 15 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL

Processo nº: 489/2025-SMSA

espécie: Rescisão.

Objeto: Rescisão de forma bilateral do Contrato Ad-

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8570B337B

ministrativo nº 066/2025-SMSA, a teor do art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 a contar de 9 de setembro de 2025.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: P. P. DE ALBUQUERQUE - LTDA

Data de Confecção: 9 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 002691/2024 - SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 610/2025-SMSA

Objeto: contratação de empresa especializada em locação de equipamentos hospitalar com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos alugados, para efetivação e atendimento das necessidades dos leitos da UTI/HCSA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90053/-SMSA.

Valor: R\$ 405.360,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2333, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2669, de 10/09/2025, no valor de R\$ 21.600,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2333, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.50 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2670, de 10/09/2025, no valor de R\$ 113.520,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: PROSSERV - COMERCIO E SERVIÇOS -

LTDA

Data de Emissão do Contrato: 12 de setembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 509/2025 - SMSA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato Administrativo nº 509/2025-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 031433/2024/SMSA, celebrado entre o Município de Boa Vista-RR, por meio de sua interveniente a Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, e a pessoa jurídica P. P. DE ALBUQUERQUE - LTDA, em virtude do erro material.

#### ONDE SE LÊ:

O valor mensal da contratação é de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Valor: R\$ 157.500,00

#### LEIA-SE:

O valor total do Contrato é de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), sendo o valor mensal da contratação de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor correspondente a 05 (cinco) meses no de total de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Valor Contratual: R\$ R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais)

Boa Vista/RR, 12 de setembro de 2025

Marcelo Zeitouné  
Secretária Municipal de Saúde - SMSA

